

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR DO TESTE SELETIVO DE DOM INOCÊNCIO - PI**

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
43	Candidato(a) solicita a reanálise dos seu curriculum alegando que não foi pontuado a especialização e graduação .	<p>Após revisão dos Curriculuns, foi constatado que o(a) candidato(a) obteve as seguintes pontuações:            Graduação: 2,0            Experiência Profissional na área: 1,5            Participação em Cursos na área: 0,75  <b>Total: 4,25</b></p> <p>Candidato(a) não pontuou em especialização por não apresentar a comprovação conforme item 4.3.1, alínea II            4.3.1. Critérios de Avaliação desta etapa:            II - A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do <i>Curriculum Vitae</i> é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos</p> <p>Candidato(a) não pontuou em Atualização Profissional em outra área por apresentar Certificados com mais de 5 anos.  <b>4. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>            (Serão avaliados os cursos realizados nos últimos 5 anos)  <b>Pontuação obtida pelo(a) Candidato(a): 4,25</b>  <b>Diante da constatação, o recurso do(a) candidato(a) foi INDEFERIDO</b></p>
36	Candidato(a) alega que seu nome não apareceu na folha de resultado e que o último colocado fez 0,75 pontos e que possui curso superior completo e está cursando o 6º módulo de Licenciatura Plena em Matemática e sem contar com a experiência profissional que lhe renderia uma pontuação superior ao da última colocada. Solicita a recontagem de pontos	<p>Após a revisão dos curriculuns foi constatado que a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) não foi passada para o sistema, sendo que o(a) mesma obteve a seguinte pontuação:</p> <p>Graduação: 2,0            Participação em Cursos na área: 0,75            Participação em Cursos em outra área: 0,50            Experiência Profissional na área: 1,5  <b>Total: 4,75</b>  <b>Diante da constatação, o recurso do(a) candidato(a) foi DEFERIDO</b></p>

Teresina – PI, 19 de Março de 2014.

Banca Avaliadora de Recursos